



EDITAL Nº 01/2022 PGA/UFSC, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

SELEÇÃO COM BASE NO EDITAL Nº 16/2022/CAPES/PDPG PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA
PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO

***PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA
PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-
DOCTORADO - ESTRATÉGICO - APOIO AOS
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO***

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas (PPGA), do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de 1 (uma) vaga de bolsista pós-doutoral para atuar junto ao Projeto “Produção agroecológica, formas cooperadas de valorização de recursos territoriais e estratégias de comercialização”.

1. Dos objetivos:

1.1. Objetivo Geral do Projeto: Fortalecer o Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas (PPGA) por meio da integração entre suas áreas de concentração, realizando atividades conjuntas de pesquisa em produção e comercialização de alimentos agroecológicos e de qualidade superior.

1.2. Objetivos Específicos do Projeto:

- a) Qualificar a atuação interdisciplinar e interinstitucional do PPGA, ampliando a produção científica e tecnológica integrada entre docentes e discentes das duas áreas de concentração;
- b) Produzir conhecimento técnico-científico e contribuir com a adoção do sistema de plantio direto de hortaliças (SPDH) em maior escala por técnicos e produtores, visando a transição para uma agricultura sustentável;
- c) Produzir conhecimento técnico-científico e contribuir com a construção social de mercados para produtos da agricultura familiar, especialmente aqueles agroecológicos, orgânicos e de qualidade superior;



- d) Contribuir na construção de indicadores de transição agroecológica nas unidades agrícolas familiares integrantes das atividades empíricas;
- e) Ampliar a formação de mestres e doutores, com redução do tempo de titulação.

1.3. Objetivos da atuação do (a) bolsista:

- a) Contribuir para a atuação interdisciplinar e interinstitucional do PPGA, ampliando a produção científica e tecnológica integrada entre docentes e discentes das duas áreas de concentração;
- b) Contribuir com as atividades do Programa para formação de mestres e doutores;
- c) Produzir conhecimento técnico-científico e contribuir com a adoção do sistema de plantio direto de hortaliças (SPDH) em maior escala por técnicos e produtores, visando a transição para uma agricultura sustentável;
- d) Interagir com bolsista da outra área de concentração do Programa, a ser contratado posteriormente, e contribuir com sua integração ao projeto;
- e) Contribuir na construção de indicadores de transição agroecológica nas unidades agrícolas familiares integrantes das atividades empíricas.

A bolsa é de pós-doutorado no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), paga ao bolsista diretamente pela CAPES, durante o período de execução do projeto, que será com a duração máxima de 24 meses para este edital. A bolsa precisa ser renovada aos 12 meses.

2. Contexto e descrição do projeto:

As duas áreas de concentração (AC) do PPGA, embora apresentem diversas interfaces teórico-metodológicas, se diferenciam pela natureza das pesquisas e ações de extensão executadas. Enquanto a AC de Agroecologia se caracteriza por estudos voltados ao aprimoramento dos processos produtivos agropecuários, em especial das unidades agrícolas familiares, orientados pelos preceitos técnicos da agroecologia, a AC de Desenvolvimento Rural e Desempenho Ambiental se volta para a concepção de tecnologias sociais que permitam novos arranjos e/ou aperfeiçoamento de ações coletivas a partir dessas unidades produtivas.



Para os propósitos do projeto, destacam-se na primeira AC atividades de pesquisa e extensão voltadas para o aprimoramento e adoção do SPDH, como estratégia de transição para uma agricultura com bases agroecológicas. Na AC Desenvolvimento Rural e Desempenho Ambiental, busca-se atuar com formas cooperadas de comercialização e valorização de recursos territoriais.

3. Plano de trabalho do(a) bolsista selecionado neste edital, com atuação predominante na AC de Agroecologia e apoio a atividades gerais do Programa.

Ano 1:

- Leitura dos principais resultados de pesquisa ligados às duas áreas de concentração e participação em atividades gerais do Programa, para compreender a sua dinâmica de funcionamento;
- Início da avaliação da emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) e atributos químicos e físicos em solo cultivado com hortaliças. Será avaliada a emissão de GEE e atributos químicos e físicos em experimento instalado em 2007 na EPAGRI/Ituporanga, SC, cultivado com cebola em rotação e plantas de cobertura e culturas de grãos, sob SPDH e Sistema de Preparo Convencional (SPC);
- Início de avaliação de atributos biológicos em solo sob SPDH com cultivo de cebola;
- Participação na organização do IV Encontro Estadual de SPDH;
- Participar na disciplina Seminários, auxiliar na elaboração dos boletins (semestral) informativos do PGA;
- Elaborar relatório das atividades do ano.

Ano 2:

- Continuidade da avaliação da emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) e atributos químicos e físicos em solo cultivado com hortaliças;
- Continuidade da avaliação de atributos biológicos em solo sob SPDH com cultivo de cebola;
- Início do estudo do uso de extratos de plantas de cobertura em sistemas nanoestruturados no controle de espécies espontâneas em SPDH;



- Início do estudo da influência de culturas de cobertura de inverno sobre o controle de plantas espontâneas, produtividade e a qualidade nutricional dos bulbos de cebola sob SPDH;
- Contribuir na construção de indicadores de transição agroecológica nas unidades agrícolas familiares integrantes das atividades empíricas;
- Receber e orientar bolsista da AC Desenvolvimento rural e desempenho ambiental, a ser selecionado posteriormente;
- Produzir artigos científicos e materiais técnicos, e dinamizar momentos para produção conjunta entre as duas Áreas de concentração do PGA;
- Participar na disciplina Seminários e auxiliar na elaboração dos Boletins Informativos PGA (semestral);
- Apresentar relatório anual das atividades.

4. Das inscrições:

4.1 Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos para a inscrição:

- a) Ter título de doutor(a) em curso de Doutorado reconhecido pela CAPES ou, se em instituição estrangeira, com diploma validado no Brasil,
- b) Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do plano de trabalho relativo ao projeto de pesquisa que será desenvolvido;
- c) Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto de pesquisa tão logo seja divulgado o resultado deste edital;
- d) Se dispor a residir em Florianópolis e realizar constantes viagens para o interior do estado de Santa Catarina.

4.2 Instruções para as candidaturas:

- a) As inscrições deverão ser feitas no período de **21 de outubro a 04 de novembro de 2022 diretamente no link** <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/>.
- b) Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá encaminhar para o e-mail: selecao.ppga@contato.ufsc.br, em único arquivo no formato *Portable Document Format* (pdf), no período de **21 de outubro a 04 de novembro de 2022**, os documentos listados abaixo. As inscrições cuja documentação for entregue fora de prazo ou



incompleta não serão analisadas, sendo vedado o direito de correção. A inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

b.1 Cadastro do candidato para seleção devidamente preenchido no endereço: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/>. (Após o preenchimento, o candidato deverá imprimir e encaminhar junto com a documentação).

b.2 Histórico escolar da pós-graduação;

b.3 Cópia de um documento de identidade;

b.4 Documento comprobatório de conclusão do nível de Doutorado. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter validade nacional;

b.5 Declaração de próprio punho assinada pelo candidato, informando que tem condições de assumir, em tempo integral, as atividades junto ao Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas, conforme consta na resolução 36/2013 (https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/105691/Resolu%C3%A7%C3%A3oNormativa_36_Revoga%20a%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%2010.CUn.2006.pdf?sequence=1);

b.6 Currículo Lattes do candidato, disponível em meio digital, com comprovação** constando apenas os itens que serão pontuados*;

b.7 Carta de intenções do candidato explicitando as motivações que o levaram ao interesse pelo PPGA e pelo caráter interdisciplinar do Programa de Pós-graduação.

*Para o currículo lattes, os seguintes itens serão pontuados:

Artigos

- Artigos publicados em periódicos com Qualis nas Ciências Ambientais do quadriênio 2013-2016, com pontuação variando de 4-10 pontos), sendo:

A1 = 10; A2=9; B1= 8; B2=6; B3/B4/B5=4

-Artigos com Qualis fora das Ciências Ambientais: A1, A2 e B1 ou JCR $\geq 1,0$: pontuação igual a 4,0 pontos/artigo

-Artigos com Qualis fora das Ciências Ambientais, sendo B2 ou inferior: pontuação igual a 2,0 pontos/artigo

Livros/capítulo de livros



- Livros: pontuação máxima de 10 pontos/livro com conselho editorial
- Capítulos: pontuação máxima de 5 pontos/capítulo com conselho editorial

Experiência profissional

- Docência: 2,0 pontos/semestre; sendo o máximo de 10 pontos

Orientação/coorientação

- Orientação: 1,0 ponto/orientação, sendo máximo de 10 pontos
- Coorientação: 0,5 ponto, sendo máximo de 10 pontos

Participação em bancas

- Bancas de TCC, Mestrado ou Doutorado: 0,5 ponto/banca, sendo máximo até 5,0 pontos

****Para comprovação do Lattes:** para artigos, livros ou capítulo de livros, basta enviar cópia da primeira página do documento.

4.3 Homologação das candidaturas:

- a) As candidaturas que cumprirem as exigências deste Edital serão homologadas pela Comissão de Seleção, e divulgadas no dia 11 de novembro de 2022 no site do Programa. Na ocasião, serão informados os horários das apresentações e arguições do plano de atividade perante a comissão de seleção, que serão feitas nos dias 21 a 23 de novembro;
- b) Recursos às candidaturas indeferidas pela Comissão de Seleção deverão ser feitos e entregues por escrito na secretaria do PGA ou por e-mail (selecao.ppga@contato.ufsc.br) com o assunto “RECURSO” até às 18h do dia 14 de novembro de 2022.

4 Da seleção dos candidatos, critérios adotados e divulgação dos resultados:

4.1 Será selecionado(a) apenas um(a) candidato(a). A seleção dos candidatos será feita pelos membros da Comissão deste edital, conforme Portaria Nº 34/PPGA/CCA/UFSC, de 20 de outubro de 2022. Os critérios de avaliação serão determinados com base no



mérito acadêmico e nos documentos apresentados pelos candidatos, assim como a sua aderência ao plano de trabalho (item 3) que será desenvolvido junto ao Programa, para fortalecimento de linhas de pesquisa e áreas de concentração, com base nos objetivos do PROGRAMA da CAPES DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOCTORADO - ESTRATÉGICO - APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO;

4.2 Os seguintes critérios serão avaliados:

- a) Currículo Lattes do candidato: será pontuada a produção intelectual do(a) candidato(a) e demais atividades relacionadas à ciência e ao desenvolvimento tecnológico. Serão considerados para avaliação apenas os últimos cinco anos (2017-2022). O(A) candidato(a) será avaliado(a) pelos parâmetros do Qualis CAPES da Área de Ciências Ambientais. Peso 50%.
 - b) A arguição dos (as) candidatos (as) pela comissão de seleção serão feitas nos dias 21 a 23 de novembro de 2022, em horário e local a ser divulgado no site do Programa, em 18 de novembro de 2022. Cada candidato(a) terá até 20 minutos para apresentação das suas motivações para trabalhar no projeto do referido edital e será arguido por até 20 minutos pela Comissão de Seleção. A comissão disponibilizará data show para a defesa do plano, não havendo obrigatoriedade do seu uso. Será permitida a apresentação e defesa do plano de atividades por sistema de interação áudio e vídeo em tempo real (através do Google Meet) desde que solicitado pelo candidato até às 16:00 horas de 18 de novembro de 2022, através do e-mail selecao.ppga@contato.ufsc.br, colocando como assunto: ENTREVISTA POR AUDIO E VIDEO. Durante a entrevista, os (as) candidatos (as) poderão, a critério dos membros da Comissão de Seleção, ser avaliados quanto à proficiência em língua inglesa. Peso desta etapa: 50%.
5. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final $\geq 6,0$ após todas as etapas de avaliação.
6. A divulgação do resultado da seleção dos bolsistas será feita até às 18h do dia 25 de novembro de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
PPG em Agroecossistemas – Mestrado e Doutorado
– Modalidade Acadêmica –



7. Recursos à decisão da Comissão de Seleção deverão ser feitos e entregues por escrito na secretaria do Programa ou por e-mail (selecao.ppga@contato.ufsc.br) com o assunto “RECURSO POSDOC ESTRATEGICO” até às 18h do dia 28 de novembro de 2022.
8. A homologação do resultado final, após o período de recurso, será feita até às 18h do dia 30 de novembro de 2022.
9. Da implementação das bolsas:

A implementação da bolsa será feita pela Coordenação do PPGA no Sistema de Acompanhamento de Concessões – SAC com data a ser definida pela CAPES, com implantação prevista para dezembro de 2022.
10. O resultado deste edital tem validade por até um ano.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Arcângelo Loss
Coordenador do PGA